

Auditoria financeira à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

(Relatório n.º 1170/2013, homologado pela Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, em 09/10/2013)

Síntese

Esta auditoria teve como objetivo avaliar, no âmbito do art.º 62º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), a adequação do sistema de controlo interno implementado pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a pertinência, legalidade e regularidade da sua despesa com aquisição de bens e serviços e a regularidade e legalidade da arrecadação da sua receita.

Foi analisada a legalidade e regularidade de € 641.854 de despesa e € 634.678 de receita, sendo de referir as principais conclusões:

- ✓ O sistema de controlo interno apresenta fragilidades no âmbito da organização da documentação de suporte à despesa e à receita;
- ✓ Atraso na prestação de contas relativas a 2012 (ano de implementação do POCP – GERFIP);
- ✓ O cadastro do imobilizado encontrava-se desatualizado;
- ✓ Articulação deficiente com outros organismos do Ministério;
- ✓ O decréscimo de pessoal nos últimos anos, o qual, devido à sua estrutura envelhecida, se continuará a verificar, pode constituir uma condicionante neste contexto.

Foram emitidas recomendações no sentido de serem suprimidas estas deficiências.